



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

JANEIRO – 2020



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – JANEIRO/2020

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **JANEIRO** do ano de 2020 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.244, de 6 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

- Amanda Cristina de Moura – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.885, de 18 de dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.827, de 28 de agosto de 2019 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

- Lei nº 4.885, de 18 de dezembro de 2019 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruzeiro, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2020 corresponde ao valor de **R\$ 7.957.631,30** (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos);
- Registre-se, que no mês de **Janeiro**, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 663.135,94** (Seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Não houve notificação de alertas.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo/Janeiro - R\$
			234.450,90
Janeiro	R\$ 663.135,94	R\$ 663.135,94	R\$ 234.450,90
TOTAL DE REPASSE ACUMULADO: R\$ 663.135,94			
Banco – Caixa Econômica Federal		Banco – Caixa Econômica Federal	
CONTA MOVIMENTO		CONTA APLICAÇÃO	
Agência 0300/Conta: 06008001-2		Agência 0300/Conta: 06008001-2	
R\$ 00,00		R\$ 234.450,90	

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/01/2020 À 31/01/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 800.282,97
LIQUIDADO	R\$ 442.408,44



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PAGO	R\$ 430.477,12
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 11.931,32
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 357.874,53

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/01/2020 À 31/01/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 800.282,97
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 442.408,44
PAGO ACUMULADO	R\$ 430.477,12
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 357.874,53

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
JANEIRO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 82.149,98	R\$ 430.477,12	R\$ 80.357,90	R\$ 00,00
REPASSE MENSAL: R\$ 663.135,94 (Seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)						

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JANEIRO/2020

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	JANEIRO
Servidores em Comissão	19
Servidores cedidos pela PMC	04
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01 - Benedito Alfredo dos Santos – até 31/12/2020
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	0
Vereadores	10
Servidora Licença sem vencimentos	01 - Soraya Mendes – até 31/12/2020
*Rescisão de Comissionados	0

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 19 (dezenove) servidores comissionados, 15 (quinze) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 04(quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, sendo que o funcionário Benedito Alfredo dos Santos, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- A servidora **Maria Luciana da Silva** cedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro iniciou em 16 de setembro de 2019 sua jornada de trabalho em substituição temporária das funções de ajudante geral do servidor Benedito Alfredo dos Santos, e permanecerá percebendo seus vencimentos pelo órgão de origem e cumprirá a carga horária de 6 horas semanais na Câmara Municipal.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020.

6.1. AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO

- Servidora **SORAYA MENDES**, cargo efetivo de Procuradora Jurídica;
- Portaria nº 3.206, de 04 de novembro de 2019;
- Afastamento sem remuneração de 04 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020;

6.2. AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

- Portaria nº 3.245, de 6 de janeiro de 2020, nomeação da Comissão de Avaliação
Presidente José Claudio Serafim Penna
Membros – Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
- **Não houve avaliação de servidor em estágio probatório e/ou avaliação funcional durante o período.**

6.3. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
Janeiro	R\$ 663.135,94	R\$ 464.195,16	R\$ 61.297,13

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Janeiro	R\$ 135.612,47	R\$ 73.813,89	R\$ 0	R\$ 209.426,36

PAGAMENTO 13º SALÁRIO				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Janeiro	R\$ 30.026,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.026,42

6.4. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de janeiro.

6.5. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2019	R\$ 663.135,94	100
Limite máximo da folha de pagamento	R\$ 464.195,16	70
Valor da Folha de pagamento no exercício + encargos (excluído inativos e pensionistas).	01/2020 – R\$ 270.723,49	46,10928%

6.6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em janeiro de 2020 foi de **R\$ 5.931,98** (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, reajustado em 3,75% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, equivalente a 23,426% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI “c” da Constituição Federal.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.909,31 (sete mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2019.

6.4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissiona do	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Janeiro/2020	R\$ 6.543,80	R\$ 7.682,81	R\$ 6.752,73	R\$ 0,00	-0-	R\$ 20.979,34
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patronal Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
Janeiro/2020	R\$ 12.872,44	R\$ 22.173,08	R\$ 15.500,93	R\$ 0,00	-0-	R\$ 50.546,45

6.5. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
JANEIRO	04	R\$ 2.991,60



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Valor total: R\$ 2.991,60

CONTRATO Nº 004/2015

- Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 004/2015 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/02/2019 à 12/02/2020;
- Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários;
- Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Serviços prestados ao CIEE – R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)

6.6. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% NO MÊS DE JANEIRO DE 2020

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extraordinárias dos servidores municipais estão de acordo com o limite máximo de 40(quarenta) horas extras mensais, cumprindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

CHAPA	NOME	QTDE.
308	Adilson Jose Simões	06,00
314	Amanda Cristina de Moura	11,52
3	Damaris Brasil de Souza	11,39
311	Jandir Rossi	19,60
15	Luci Carvalho de A. S. E. Alves	09,09
14	Marco Antônio Zinani	15,53
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	08,00
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	22,08
		103,21

6.7. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE JANEIRO DE 2020

O pagamento de gratificações aos servidores da Câmara Municipal, são realizados através de nomeações por portaria com fundamento no artigo 103, secção III da Lei nº 4.586, de 24 de julho de 2017. A gratificação não se incorpora ao rendimento do servidor público e os



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

valores relativo à gratificação pelas atividades de pregoeiro, controle interno, comissão de licitação, comissão de avaliação de servidor em estágio probatório e comissão de reestruturação organizacional e funcional são estabelecidos em Lei própria.

Controle Interno Portaria nº 3.244/20	Amanda Cristina de Moura, João Evangelista e Marco Antonio Zinani
Pregoeiro e Equipe de Apoio Portaria nº 3.242/20	Nice Simone Novaes de Carvalho, Jandir Rossi, Delcio da Silva Nogueira e Severino José da Silva Biondi
Avaliação Desempenho em Estágio Probatório Portaria nº 3.245/20	Jose Claudio Serafim Penna, Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
Comissão de Licitação Portaria nº 3.243/20	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Carlos Frederico Pereira e Matheus Bernardes França

6.8. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
Janeiro	R\$ 279,18 x 19 unid – R\$ 93,06 X 1 unid – 130,20 X 1 unid – R\$ 167,40 X 13 unid	R\$ 7.703,88	(R\$ 116,33)	R\$ 7.587,55
• Contrato nº 010/2018, de 31 de outubro de 2018 • Processo licitatório nº 004/2018 • Pregão presencial nº 004/22018 • Empresa contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41 • Gestor do contrato: Jandir Rossi – Portaria nº 3.114, de 31 de outubro de 2018 • Aditamento nº 01/2019, 18/10/2019 a 17/10/2020 – prorrogação do contrato por 12(doze) meses.				

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.
- No mês de janeiro não houve aquisição de bens permanentes;

SALDO LÍQUIDO 31/01/2020: R\$ 466.918,00

Bens adquiridos – janeiro/2020: R\$ 0,00

Saldo depreciação – janeiro/2020: R\$ 5.239,04

SALDO FINAL ENCERRADO EM 31/01/2020 – R\$ 461.678,96

Foi constatado que no mês de janeiro de 2020 constavam **652** bens permanentes registrados no Sistema de Patrimônio, implantado pela empresa EMBRAS, de maneira que todos os itens pertencentes ao pecúlio da Câmara Municipal de Cruzeiro estão devidamente identificados, atualizados, depreciados e com imagens digitalizadas.. Foi realizado o fechamento da conta contábil patrimonial no dia 31 de janeiro de 2020 com o saldo de **R\$ 461.678,96** (Quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

8. GESTÃO DE COMPRAS

Durante o mês de Janeiro não ocorreram processos modalidade Pregão e / ou modalidade Licitação

8.1. DISPENSA LICITAÇÃO NO EXERCICIO JANEIRO DE 2020

Nº	DATA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR	N. FISCAL / CONTRATO / OBS.:
001	29/01/2020	Contratação de empresa para fornecimento diário de até 40 pães tipo francês de 50 gramas, 01 margarina de 250gramas e 02 litros de leite tipo C, para entrega em dias úteis na Câmara Municipal de Cruzeiro.	PANIFICADORA PÃO PÃO – ALFEU & FONSECA LTDA ME – CNPJ: 46.668.679/0001-92	Pão francês – R\$ 0,50 cada Margarina 250gramas – 4,00 cada 1 litro de leite – R\$ 3,30 Valor estimado em até R\$ 6.150,60	Contrato nº 01/2020 03/03/2020 à 30/11/2020 Gestor do Contrato – Marco Antonio Zinani
002	27/01/2020	Aquisição e instalação de um aparelho de Ar Condicionado de 18.000 BTUS.	CLIMAJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ – 36.037.251/0001-98	Produto – R\$ 2.338,87 Serviços – R\$ 690,00	NF. 5 NF. 25
003	27/01/2020	Aquisição de 04 desumidificadores de papel	L. C. GOUVEA JUNIOR – CNPJ: 05.509.452/0001-17	Valor total – R\$ 1.010,32	NF. 000.000.235
004	29/01/2020	Contratação de empresa especializada para a realização de projeto de cabeamentos estruturado da Câmara Municipal de Cruzeiro conforme as ABNT NBR 5410/2019 - Instalações elétricas de baixa tensão e ABNT NBR 14565/2019 -	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA 02840051850 -CNPJ: 26.889.871/0001-00	Valor total - R\$10.680,00	Contrato nº 005/2020 Prazo de 20 dias – 29/04/2020 NF. 100



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

		Cabeamento Estruturado.			
005	30/01/2020	Aquisição de 09 pentes de Memórias 8GB 2400MHz, DDR4	L. C. GOUVEA JUNIOR – CNPJ: 05.509.452/0001-17	Valor total - R\$ 2.236,50	NF. 000.000.230

* nº 002 Descrição: Aquisição e instalação de um aparelho de Ar Condicionado de 18.000 BTUS. Processo iniciou-se em Janeiro, porém foi entregue em Junho/2020, onde constará no Sistema de Patrimônio.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade se ter três orçamentos são feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro-www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

No mês de Janeiro a Câmara Municipal formalizou o seguinte aditamento de contrato já existente:

ADITAMENTO. Data do ajuste: 27/01/2020; Contratada: Antunes Serviços de Leitura Ltda-ME, CNPJ n.º 10.282.931/0001-83; Objeto: Aditamento n.º 07 ao Instrumento Público de Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2013 – prorrogação de prazo de vigência (retroativo); Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Os contratos e aditamento são elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Os servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social é o responsável pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;

- Funcionários que utilizam o certificado digital:

1. **Vereador Mário Notharangeli (Presidência):** e-CPF eCNPJ;
2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
3. **Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
4. **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
5. **Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
6. **Miguel Adilson de Oliveira Junior:** Coordenador de Comunicação Social/Coordenadoria de Com. Social
6. **Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório, material de limpeza e gêneros alimentícios, controlados pelo funcionário de provimento efetivo Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Janeiro	R\$ 11.315,57 (estoques)
	R\$ 11.315,57 (almoxarifado-consolidação)

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Imprensa Oficial Estado de São Paulo	Telefonia
Janeiro	R\$ 2.453,01	R\$ 56,41	R\$ 1.355,19	R\$ 2.896,05

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado através da Lei Municipal nº 4.892 de 18 de Dezembro de 2019 em cargo em comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeiro –



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi e a servidora efetiva Soraya Mendes no cargo de Procuradora Jurídica, sendo que a mesma saiu por afastamento sem vencimentos no período de 04 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Todos os projetos são colocados à disposição dos vereadores ou a quem interessar na Procuradoria Jurídica ou eventualmente, com algum membro das Comissões Permanentes e que todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias são publicados na íntegra no site da Câmara Municipal.

- Processos legislativos aprovados: 3(três);
- Nenhum projeto rejeitado;
- Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO

SESSÕES PÚBLICAS	
00	Sessões ordinárias
00	Sessões extraordinárias
00	Sessão Solene

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro e no mês de Janeiro não houve Audiência Pública.

As atas são transcritas pela funcionária Amanda Cristina de Moura, sendo publicadas na página eletrônica oficial da Câmara Municipal pelo servidor responsável Miguel Adilson de Oliveira Junior.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

RELATÓRIO DE VIAGENS – JANEIRO/2020
Mês de Janeiro de 2020 não houve despesas com viagens ou adiantamentos de viagens



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.2. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE JANEIRO

Não foram solicitados adiantamentos para o mês de Janeiro de 2020.

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- No mês Janeiro não houve gastos com a manutenção dos veículos da Câmara Municipal.

15.4. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- O limite de gastos com abastecimento dos veículos estão sendo cumprido fielmente e no mês de Janeiro não houve gastos com a manutenção dos veículos. Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

15.5. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. Produto	Valor total
Janeiro	22/01/2020	000.010.869	R\$4,299	49,670 (litros)	R\$ 213,53
619 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS					
CONTRATO Nº 008/2019					
• Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90 • Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro. • Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro. • Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020 • Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

VALOR TOTAL DO MÊS DE JANEIRO/2020
R\$ 213,53 (duzentos e treze reais e treze centavos)

15.6. DIÁRIA MOTORISTA

Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 – “Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que menciona”. O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00;

- Servidor efetivo cargo de motorista - Sr. Adilson José Simões;
- Valor fixo da diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Despesa no mês de Janeiro com diárias: R\$ 0,00

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 02 ao Contrato nº 012/2017 em 03/09/2019, prazo de vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

MÓDULOS
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária
3. CONT – Contabilidade
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro
5. FOL – Folha de Pagamento
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos
7. GPO – Controle de Ponto
8. GPAW – Gestão de Patrimônio
9. GPRO – Gerenciamento de Processos



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

10. SUP – Suprimentos
11. FROW – Gerenciamento de Frota
12. LEGS – Sistema Legislativo

Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS
Rosângela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS
	Damaris – GPAW, GPRO e SUP	-0-
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA Coordenador de Tecnologia		

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

1. Em 10/01/2020 O.S. 150519 – solicitação para criação de opção para cópia de informações de cargo já existente na criação de novos cargos.
2. Em 14/01/2020 – Drop do Banco de Dados. Não foi localizada a causa. Restauração do backup do dia 13/01/2020.
3. Em 31/01/2020 – Conclusão da O.S. 150519 com a criação da opção solicitada.

16.2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O controle interno encontra-se em funcionamento, mas com o acesso e utilização vão surgindo novas demandas para correção de erros e adequação do sistema utilizado.

17. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

1. Em 09/01/2020: visita do técnico Aluísio para auxílio na solução de problema relacionado ao acesso de usuários que não estão no domínio.
2. Em 14/01/2020: contato com a empresa para verificação de indícios de invasão dos servidores da Câmara devido ao drop do Banco de Dados. A empresa verificou e não constatou nenhuma invasão.

18. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

A empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, sob o contrato nº 013/2017, é responsável pela locação de impressoras para uso na Câmara Municipal de Cruzeiro.

18.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

1. Em 07/01/2020 – envio de atestado de capacitação técnica conforme solicitação do representante legal, Sr. Wilson.
2. Em 20/01/2020 – solicitação de cartucho;
3. Em 21/01/2020 – solicitação de cartucho;

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- Em 23 de janeiro de 2020 foi entregue a este Controle Interno, através de Memorando Interno 01/2020, requerimentos nº 127, 128, 129 e 130/2020 (em anexo) em nome do Senhor Marco Antonio Zinani – Chefe de Patrimônio. Requerimentos estes solicitando reparos do prédio desta Casa de Leis. Diante do exposto esta Comissão de Controle Interno solicita resposta de providências tomadas e/ou andamento das devidas providências.

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2020, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências, 01 (uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 (uma) via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior – Coordenador de Comunicação — para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto e de acordo com o que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 10 de julho de 2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Amanda Cristina de Moura
Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani
Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos
Conselheiro do Conselho de Controle Interno